



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Secretaria Municipal da Administração
CNPJ 02.186.757/0001-47
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 240 /SEMAD/18.

Itajá, 04 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **ITAMAR MACHADO RIBEIRO**, portador do **CPF: 331.667.061-00**, e **MF: 5511-02**, no cargo de **MOTORISTA NÍVEL II**, que se deslocou até a cidade de **SANTA HELENA DE GOIÁS - GO**, buscando massa asfáltica no **01/06/2018** e retorno para o mesmo dia. A serviço dessa municipalidade, devendo receber o valor: **R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. Discriminado da seguinte forma:

01 Refeição.....	R\$ 37,50
TOTAL.....	R\$ 37,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2018.

MARIO DEUSDETE NOVAIS CHAVES
Secretário Municipal de Administração.